



CONVOAÇÃO

Sr. (a) Conselheiro (a) Municipal do CMEI,

Raquel Armbrust Castanho Arruda, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba - CMEI, no uso das atribuições legais, informa que:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção da Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º que regulamenta a Lei 13.979/2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a decretação de situação de emergência no município, nos termos do Decreto Municipal nº 13.931, de 20 de março de 2020, ante a necessidade de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando que a quarentena imposta pelo Governo do Estado de São Paulo tem alcance para todos os municípios do Estado, ante a necessidade de adoção uniforme de medidas para evitar a possível propagação do vírus em todo o território estadual;

Convoca V.S.^a para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2020 (quinta-feira), às 9h00, de maneira remota, através do aplicativo Google Meet para tratar dos seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;

2. Análise de plano de atendimento durante atividades remotas, plano de retorno e reorganização de calendário escolar de escolas de Educação Infantil particular;

3. Assuntos supervenientes.

Informa, ainda, que por força das determinações dos dispositivos acima, os documentos para análise e aprovação de V. Senhoria, como é função legal deste Conselho, serão encaminhados por correio eletrônico, juntamente com esta convocação.

As discussões serão realizadas remotamente e registradas em ata, além de emissão de parecer, quando necessário. Tais documentos serão assinados posteriormente.

Por fim, solicita que os documentos recebidos não sejam reproduzidos eletronicamente para outros fins, que não aqueles previstos para discussão na reunião.

Somente os membros titulares estão convocados e caso não possam comparecer deverão contatar seus suplentes. Os membros suplentes estão convidados.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2020.



Raquel A. C. Arruda
Raquel Armbrust Castanho Arruda

Presidente do CMEI

Gestão 2019-2021

MEMBRO TITULAR	ASSINATURA	MEMBRO SUPLENTE	ASSINATURA
Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato		Inês Pereira Teixeira	
Barbara Estevam da Silva		Ana Lucia da Silva Araújo	
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza		Renata Luciana Gonçalves	
Raquel Armbrust Castanho Arruda		Tatiana Cristina Granado	
Edilaine Fernanda Castilho Honorato		Marcos Canto Machado	
Tami Coelho Oscar		Sheila Vanessa de Souza Abacherly	
Elaine Rita Petenão		Ana Maria Reinold Silva Edo	
Ana Maria Libório Dantas Neto		Fúlia Fosco	
Priscila Maria Pereira Rodrigues dos Santos		José Nelson de Sousa	
Rosana Rodrigues de Souza Poiani		Miriam Valeria Leme Ferreira	
Erick Tadeu Barbosa dos Santos		Ana Maya Inoue Hayashi	
Neuza Regina Pereira Pulsoni		Rita de Cássia Prottli	
Suelen Stefanie Coutinho Ferreira		Kauan Victor Santos Balbino	

CONVIDADOS	ASSINATURA



Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba- CMEI

Reunião ordinária Ata Nº 10/2020

Data: 29 de outubro de 2020

Horário: 9h

Local: Reunião remota, através do aplicativo Google Meet

Ordem do Dia: Leitura e aprovação da ata anterior; Análise de plano de atendimento durante atividades remotas e reorganização de calendário escolar das creches parceiras; Análise de plano de atendimento durante atividades remotas, plano de retorno e reorganização de calendário escolar de escolas de Educação Infantil particulares; Análise da habilitação do profissional para ser responsável técnico de curso da FIEC; Assuntos supervenientes.

Presidente: Raquel Armbrust Castanho Arruda

Secretaria: Ana Maria Libório Dantas Neto

Deliberações:

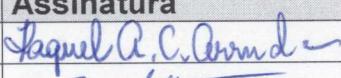
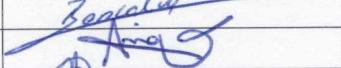
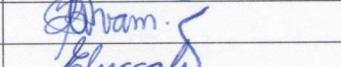
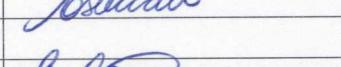
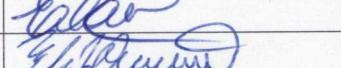
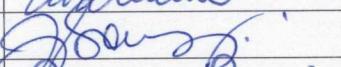
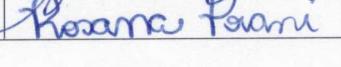
1. A Presidente abriu a reunião agradecendo a participação de todos e a adesão dos mesmos para a realização da reunião de forma remota;
2. Na sequência a Presidente anunciou que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail para leitura prévia, portanto a leitura não seria realizada, questionou se havia alguma consideração a ser feita. Não houve nenhuma consideração, portanto a ata foi aprovada. A presidente retomou que na reunião de 08 de outubro, este Conselho emitiu parecer favorável (Parecer nº 29/2020) onde a Escola de Educação Infantil Alves de Oliveira solicitou a abertura da escola a partir de 13/10/2020 para atividades de reforço escolar, recuperação e atividades opcionais, porém a referida Escola enviou o Ofício nº 13/2020 de 09/10/2020, informando que não possui data determinada para o retorno das atividades presenciais. Também informou que a Escola de Educação Infantil Algodão Doce, em que analisamos o plano de retorno na reunião do dia 08/10/2020, foi vistoriada pela Vigilância Sanitária conforme consta no Memorando 85/2020 de 19/10/2020.
3. Dando sequência aos trabalhos, analisamos o plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Profª Ana Maria Pigatto (OSC Casa da Providência), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 30/2020.
4. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Profª Vera Lúcia Tosca Magnusson Belluomini (OSC Casa da Providência), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 31/2020.
5. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Prof. Jorge Alves Brown (OSC Casa da Providência), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 32/2020.
6. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Dom Paulo de Tarso Campos (OSC Casa da Providência), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 33/2020.

7. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Prof. Nízio Vieira (OSC Assevim), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 34/2020.
8. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Profª Marina Maschietto Magnusson (OSC Assevim), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 35/2020.
9. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Profª Francisca do Amaral (OSC Assevim), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 36/2020.
10. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Profª Maria Estella Amstalden (OSC Assevim), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 37/2020.
11. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche São Vicente de Paulo (OSC Dispensário Antonio Frederico Ozanam), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 38/2020.
12. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche São José de Anchieta (OSC Dispensário Antonio Frederico Ozanam), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 39/2020.
13. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Antonio Frederico Ozanam (OSC Dispensário Antonio Frederico Ozanam), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 40/2020.
14. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Benedito Antonio Misko(OSC Dispensário Antonio Frederico Ozanam), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 41/2020.
15. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Casa da Criança Jesus de Nazaré (OSC Casa da Criança Jesus de Nazaré), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 42/2020.
16. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Lauro Fonseca de Souza (OSC Casa da Criança Jesus de Nazaré), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 43/2020.
17. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Profª Lucia Steffen (OSC Casa da Criança Jesus de Nazaré), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 44/2020.

18. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Profª Maria das Dores Tasca Mendes (OSC Casa da Criança Jesus de Nazaré), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 45/2020.
19. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Profª Martha Stainer Fruet (OSC Creche Pajem – Proteção e amparo a criança Jerônimo Mendonça), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 46/2020.
20. Análise do plano de atendimento durante atividades remotas, a organização para cumprimento dos protocolos sanitários e reorganização de calendário escolar da Creche Mãe Rainha (OSC Mãe Rainha), destacando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 47/2020.
21. Os trabalhos seguiram, houve análise de proposta de retorno de atividades presenciais nas escolas particulares de Educação Infantil, cumprindo o disposto no Decreto Municipal nº 14.040/2020. A Presidente informou aos conselheiros dos dispositivos do Decreto que autorizam as escolas particulares a retornarem os trabalhos desde que cumpridas normas sanitárias, citou o artigo 2º do referido Decreto.
22. O Colégio Escala – Escola de Educação Infantil Carrossel apresentou calendário escolar 2020 reorganizado, Ofício de retorno às aulas presenciais a partir de 19/10/2020 em sistema de aulas híbridas e Plano Escolar com os protocolos sanitários adotados, bem como organização pedagógica de atendimento durante o ano letivo de 2020. Ressalva deste colegiado, a autorização para retorno do trabalho presencial com alunos está condicionada à fiscalização de autoridade sanitária do município - Vigilância Sanitária, que já ocorreu, conforme descrito no Memorando 75/2020 de 09/09/2020. Parecer favorável com ressalva nº 48/2020.
23. O Colégio Le Perini apresentou calendário escolar 2020 reorganizado, matriz curricular 2020, Ofício de retorno às aulas presenciais a partir de 08/09/2020 e Plano Escolar com os protocolos sanitários adotados, bem como organização pedagógica de atendimento durante o ano letivo de 2020. Ressalva deste colegiado, a autorização para retorno do trabalho presencial com alunos está condicionada à fiscalização de autoridade sanitária do município - Vigilância Sanitária, que já ocorreu, conforme descrito no Memorando 75/2020 de 09/09/2020. Parecer favorável com ressalva nº 49/2020.
24. O Colégio Estação do Saber apresentou calendário escolar 2020 reorganizado, Ofício de retorno às aulas presenciais a partir de 09/09/2020 e Plano Escolar com os protocolos sanitários adotados, bem como organização pedagógica de atendimento durante o ano letivo de 2020. Ressalva deste colegiado, a autorização para retorno do trabalho presencial com alunos está condicionada à fiscalização de autoridade sanitária do município - Vigilância Sanitária, que já ocorreu, conforme descrito no Memorando 75/2020 de 09/09/2020. Parecer favorável com ressalva nº 50/2020.
25. A Escola e Hotelzinho Tia Gê apresentou calendário escolar 2020 reorganizado, Ofício de que não retorna presencialmente as atividades escolares em 2020 e Plano Escolar com os protocolos sanitários adotados, bem como organização pedagógica de atendimento durante o ano letivo de 2020. Ressalva deste colegiado, a autorização para retorno do trabalho presencial com alunos está condicionada à fiscalização de autoridade sanitária do município - Vigilância Sanitária, que já ocorreu, conforme descrito no Memorando 75/2020 de 09/09/2020. Parecer favorável com ressalva nº 51/2020.
26. A Escola de Educação Infantil NEB – Núcleo Educacional Bilingue – Green School apresentou calendário escolar 2020 reorganizado, Ofício de retorno às aulas presenciais a partir de 08/09/2020 e Plano Escolar com os protocolos sanitários

- adotados, bem como organização pedagógica de atendimento durante o ano letivo de 2020. Ressalva deste colegiado, a autorização para retorno do trabalho presencial com alunos está condicionada à fiscalização de autoridade sanitária do município - Vigilância Sanitária, que já ocorreu, conforme descrito no Memorando 75/2020 de 09/09/2020. Parecer favorável com ressalva nº 52/2020.
27. A Escola de Educação Infantil Colégio Amabilis apresentou calendário escolar 2020 reorganizado, Ofício de retorno às atividades presenciais a partir de 07/10/2020 e Plano Escolar com os protocolos sanitários adotados, bem como organização pedagógica de atendimento durante o ano letivo de 2020. Ressalva deste colegiado, a autorização para retorno do trabalho presencial com alunos está condicionada à fiscalização de autoridade sanitária do município - Vigilância Sanitária, que já ocorreu, conforme descrito no Memorando 85/2020 de 19/10/2020. Parecer favorável com ressalva nº 53/2020.
28. A Escola de Educação Infantil Colégio Zip Zap apresentou calendário escolar 2020 reorganizado, Ofício de que não retorna presencialmente as atividades escolares em 2020 e Plano Escolar com os protocolos sanitários adotados, bem como organização pedagógica de atendimento durante o ano letivo de 2020. Foram apontadas as seguintes inconsistências que devem ser corrigidas: no calendário escolar há necessidade de correção nos períodos de finalização do 1º bimestre e início do 2º bimestre e no plano escolar o horário de funcionamento entre os períodos da manhã e tarde estão com carga horária diferente. Ainda há divergência entre o plano escolar e o calendário sobre os apontamentos de feriado do dia 25/05 que foi antecipado o feriado estadual de 09/07 e o feriado de 11/06 foi mantido, mas não apontado no calendário escolar.
29. O Centro Educacional e Recreativo Tom e Jerry apresentou calendário escolar 2020 reorganizado, Ofício de retorno às atividades presenciais a partir de 13/10/2020 e Plano Escolar com os protocolos sanitários adotados, bem como organização pedagógica de atendimento durante o ano letivo de 2020. Foram apontadas as seguintes inconsistências que devem ser corrigidas: no calendário escolar há necessidade de correção das datas de festas do dia das mães e dia dos pais.
30. Em seguida foram analisados os documentos dos profissionais que poderão ser habilitados para emitir parecer técnico dos cursos da FIEC/CEPIN, de acordo com os critérios previstos na Deliberação CMEI nº 01/2020 – Artigo 3º e Resolução SME nº 16/2020 – Artigos 9º ao 14.
31. Profissional habilitado para o curso técnico de Edificações no período de 29/10/2020 à 28/10/2025: Samuel Moreira da Silva, de acordo com os documentos apresentados no Processo Administrativo 23.956/2020 de 04/11/2020 nas páginas 02 à 06. Parecer favorável nº 54/2020.
32. Profissional habilitado para o curso técnico de Enfermagem no período de 29/10/2020 à 28/10/2025: Andreza Nabarrete da Silva Ferreira, de acordo com os documentos apresentados no Processo Administrativo 23.956/2020 de 04/11/2020 nas páginas 07 à 15. Parecer favorável nº 55/2020.
33. Profissional habilitado para os cursos técnicos de Mecânica e Eletroeletrônica no período de 29/10/2020 à 28/10/2025: Lucas Mariano Konish, de acordo com os documentos apresentados no Processo Administrativo 23.956/2020 de 04/11/2020 nas páginas 16 à 30. Parecer favorável nº 56/2020.
34. Profissional habilitado para o curso técnico de Informática no período de 29/10/2020 à 28/10/2025: Daniel da Silva Cruz, de acordo com os documentos apresentados no Processo Administrativo 23.956/2020 de 04/11/2020 nas páginas 31 à 36. Parecer favorável nº 57/2020.
35. Profissional habilitado para os cursos técnicos de Análises Clínicas, Farmácia, Meio Ambiente e Química no período de 29/10/2020 à 28/10/2025: Claudemir Adriano Borgo,

- de acordo com os documentos apresentados no Processo Administrativo 23.956/2020 de 04/11/2020 nas páginas 37 à 51. Parecer favorável nº 58/2020.
36. Profissional habilitado para os cursos técnicos de Cozinha, Nutrição e Dietética no período de 29/10/2020 à 28/10/2025: Mirela Araújo de Oliveira, de acordo com os documentos apresentados no Processo Administrativo 23.956/2020 de 04/11/2020 nas páginas 52 à 57. Parecer favorável nº 59/2020.
37. Profissional habilitado para os cursos técnicos de Cozinha, Nutrição e Dietética no período de 29/10/2020 à 28/10/2025: Janaína Madruga Morais Ferreira, de acordo com os documentos apresentados no Processo Administrativo 23.956/2020 de 04/11/2020 nas páginas 58 à 62. Parecer favorável nº 60/2020.
38. Profissional habilitado para os cursos técnicos de Administração e Logística no período de 29/10/2020 à 28/10/2025: Mariela Aparecida Ferraz, de acordo com os documentos apresentados no Processo Administrativo 23.956/2020 de 04/11/2020 nas páginas 63 à 74. Parecer favorável nº 61/2020.
39. Concluídos os trabalhos previstos na pauta do dia, a Sra. Presidente agradeceu a participação remota dos conselheiros e os convocou para reunião ordinária a realizar-se em **12 de novembro de 2020, às 9h, de forma remota, através do aplicativo Google meet.**
40. Encerrada a reunião, eu, Ana Maria Libório Dantas Neto, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Nome	Função	Assinatura
Raquel Armbrust Castanho Arruda	Presidente	
Renata Luciana Gonçalves	Conselheira suplente	
Ana Maria Libório Dantas Neto	Conselheira	
Barbara Estevam da Silva	Conselheira	
Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato	Conselheira	
Edilaine Fernanda Castilho Honorato	Conselheira	
Elaine Rita Petenão	Conselheira	
Erick Tadeu Barbosa dos Santos	Conselheiro	
José Nelson de Sousa	Conselheiro -suplente	
Rosana Rodrigues de Souza Poiani	Conselheira	